

Mensagem à Câmara Municipal de Itabaiana-PB

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadora,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos à apreciação dessa Augusta Casa Legislativa o presente **Projeto de Lei que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do exercício de 2026**, no valor de **R\$ 199.383,03**, destinado ao custeio do **Carnaval 2026 do Município de Itabaiana – PB**.

A proposição se faz necessária em razão do ingresso de recursos oriundos de **Transferência Especial da União (Emenda Parlamentar Individual)**, indicada pelo **Deputado Federal Damião Feliciano**, os quais não possuem dotação específica previamente consignada na Lei Orçamentária Anual vigente, exigindo, portanto, a criação de crédito adicional especial, nos termos dos arts. 40, 41, inciso II, e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

O Carnaval de Itabaiana constitui-se em **evento de relevante interesse público**, integrando o calendário oficial do município, promovendo:

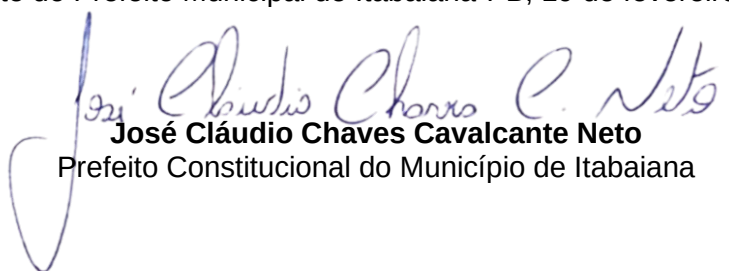
- valorização da cultura popular e das tradições locais;
- fortalecimento do turismo regional;
- incremento da economia local, especialmente comércio, serviços e economia criativa;
- geração de emprego e renda para artistas, músicos, ambulantes e prestadores de serviços.

Os recursos ora alocados serão destinados ao **custeio da estrutura, logística, apresentações culturais, serviços de apoio, organização e execução do evento**, garantindo a adequada realização da festividade com responsabilidade fiscal e observância às normas de controle e transparência.

Considerando a **proximidade do período carnavalesco**, é imprescindível que a matéria seja apreciada em **regime de urgência**, de modo a não comprometer o planejamento e a execução do evento.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da presente matéria.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-PB, 19 de fevereiro de 2026.



José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana

PROJETO DE LEI _____/2026

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2026, e dá outras Providências.

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de **Itabaiana** o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 199.383,03 (cento e noventa e nove mil trezentos e oitenta e três reais e três centavos), para fazer face às dotações conforme discriminação abaixo:

10.00	Secretaria de Des. Econômico, Inovação e Turismo – SEDEC	
23.695.2004.2030	Realizar Eventos de Incentivo/Apoio ao Turismo	
706	Transferência Especial da União	
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	199.383,03
	Total	199.383,03

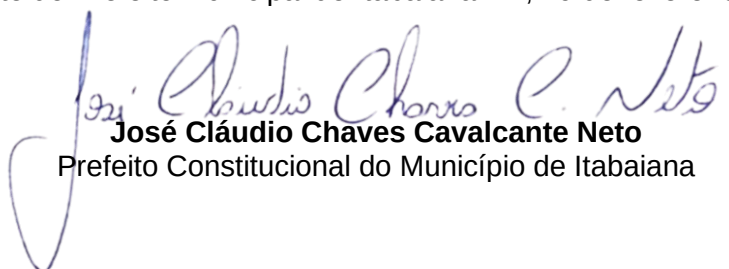
Artigo 2º. Os recursos necessários para ocorrer às despesas com o Crédito Especial, aberto pelo artigo anterior, serão constituídos e provenientes da anulação total e/ou parcial de dotações constantes no Orçamento, excesso de arrecadação ou superávit financeiro, de acordo com o artigo 43 parágrafo 1º, da Lei 4.320/64.

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar esta Lei até o limite previsto na Lei na Lei 957/25, 22 de dezembro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de **Itabaiana** para o exercício de 2026.

Artigo 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana-PB, 19 de fevereiro de 2026.



José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana

Ofício 1136/2026

Exmo. Sr.
José Marques de Sousa Filho
Presidente
Câmara Municipal de Itabaiana-PB

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial – Regime de Urgência

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o **Projeto de Lei nº ____/2026**, que **dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana, exercício de 2026**, no valor de **R\$ 199.383,03 (cento e noventa e nove mil, trezentos e oitenta e três reais e três centavos)**.

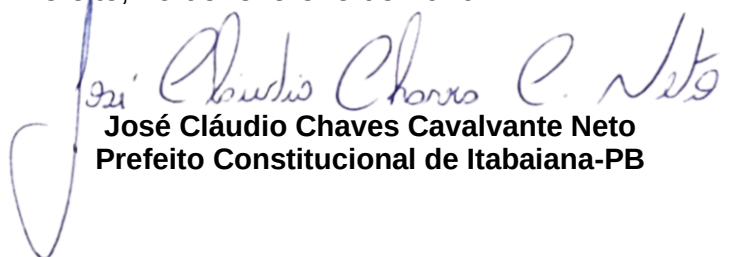
O referido crédito tem por finalidade a **adequação orçamentária para execução de despesas de custeio do Carnaval 2026**, com recursos oriundos de **emenda especial do Deputado Federal Damião Feliciano**, transferidos na modalidade de **transferência especial (Emenda PIX)**, conforme normativas federais vigentes.

Diante da natureza do objeto e do calendário festivo já em curso, **solicitamos a apreciação da matéria em regime de urgência**, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a fim de viabilizar a execução tempestiva das ações culturais, turísticas e econômicas vinculadas ao evento.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito, 19 de fevereiro de 2026.



José Cláudio Chaves Cavalcante Neto
Prefeito Constitucional de Itabaiana-PB